



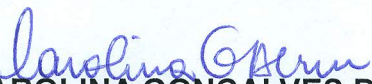
PORT. Nº	511
PUBLICADA NO	
DOU de	03 / 05 / 17
Seção	2 Pág. 30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 511, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011296/2017-91, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 446/PROGEP, de 12.04.2017, publicada no DOU de 17.04.2017, Seção 2, pág. 24, que autorizou a contratação de **PETRÚCIO REMÍGIO DE SIQUEIRA**, como Professor Substituto, Auxiliar, por infringência ao art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03 / 05 / 17
CASI / DAP / UFAL